Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 143 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a troca dos equipamentos de iluminação pública de vapor de sódio por lâmpada de LED, na Rua Primavera, bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de janeiro de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.01.26 13:46:44 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

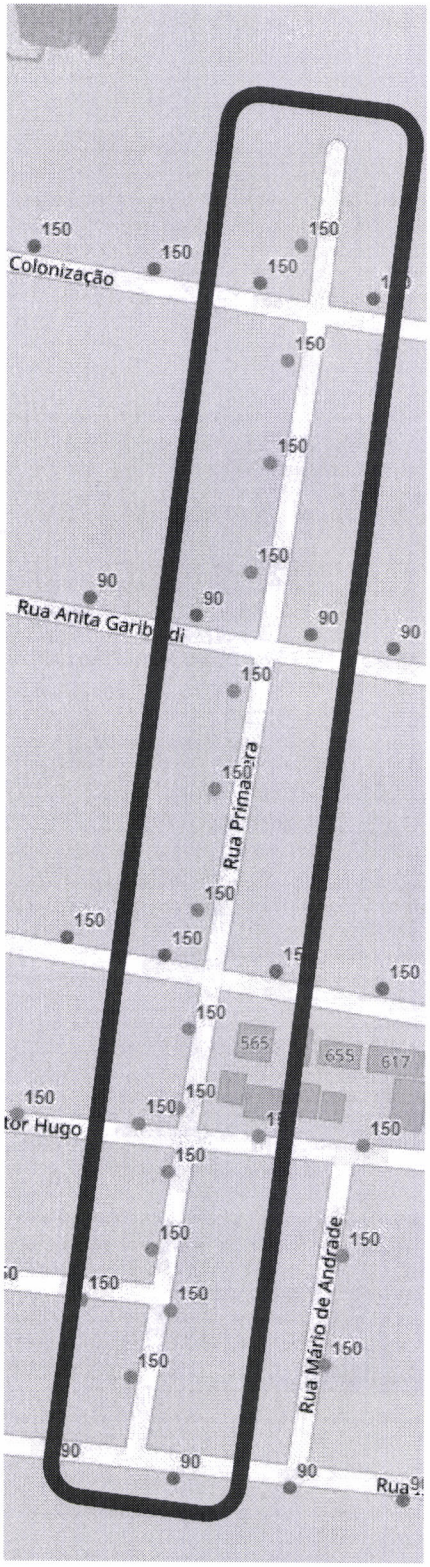
Justificativa:

A Rua Primavera, localizada no bairro Santa Felicidade, possui iluminação pública com lâmpadas de vapor de sódio que já apresentam desgaste e baixa eficiência luminosa. A troca por lâmpadas de LED se faz necessária para garantir melhor visibilidade e segurança aos moradores e pedestres que circulam pelo local.

Além disso, a substituição do equipamento contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, trazendo economia aos cofres públicos e maior sustentabilidade ambiental, visto que a tecnologia LED é mais eficiente e durável. A melhoria na iluminação também reduz pontos de sombra e aumenta a sensação de segurança na via, especialmente durante o período noturno.

Portanto, a realização da troca na Rua Primavera, no bairro Santa Felicidade, é uma medida urgente e pertinente, pois melhora diretamente as condições de trafegabilidade e segurança da comunidade local, além de otimizar os recursos públicos. (Fotos em anexo)

CONFERIDO



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA